

EDITAL Nº 02/2021 – PPGDireito/UPF

PROCESSO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA INGRESSO EM 2022/1

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGDireito, no uso de suas atribuições, torna público o edital especial para seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso no primeiro semestre de 2022, no âmbito do convênio celebrado entre a Universidade de Passo Fundo e o Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul.

1. DO NÚMERO DE VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO

- 1.1. Serão disponibilizadas até dez (10) vagas para o curso de mestrado, modalidade acadêmica, do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGDireito da Universidade de Passo Fundo.
- 1.2. O PPGDireito reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas oferecidas neste Edital.
- 1.3. As vagas são destinadas exclusivamente à candidatos vinculados ao Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul, portadores de diploma de graduação (bacharéis em Direito e profissionais das carreiras jurídicas), obtido em curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação.
- 1.4. Candidatos com colação de grau prevista para ocorrer após o início do semestre letivo poderão se inscrever mediante a apresentação de atestado de previsão de conclusão de curso de graduação, expedido pela instituição de origem, devendo comprovar a colação de grau até a data da matrícula, caso seja selecionado.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 2.1. As inscrições poderão ser realizadas até as 17h 30min do dia 09/12/2021, de forma totalmente online, através do envio, para o e-mail ppgdireito@upf.br, da documentação descrita no item 2.2, em formato digitalizado.
- 2.2. Os documentos necessários à inscrição são os seguintes:
 - a) RG ou Carteira de Motorista;

- b) CPF;
- c) Certidão de nascimento, para solteiros, ou de casamento, para casados;
- d) Título de eleitor;
- e) Diploma do curso de graduação ou, na falta deste, o atestado descrito no item 1.4;
- f) Histórico do curso de graduação;
- g) Currículo Lattes atualizado.

- 2.3.** Além da documentação listada no item 2.2, os candidatos deverão informar, no e-mail de encaminhamento da inscrição, o endereço pessoal atualizado e um número de telefone para contato (preferencialmente celular).
- 2.4.** Os candidatos estarão isentos do pagamento de taxa de inscrição ao processo de seleção.
- 2.5.** O envio fora de prazo ou incompleto da documentação resultará na não homologação da inscrição.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1.** As candidaturas homologadas serão divulgadas na página do PPGDireito (www.upf.br/PPGDireito) até o dia 10/12/2021.
- 3.2.** O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção do PPGDireito, constituída nos termos de seu Regimento Interno, e compreenderá apenas uma entrevista individual etapas, de caráter classificatório.
- 3.3.** A data e horário da entrevista será comunicada aos candidatos pela Comissão de Seleção, exclusivamente pelo e-mail informado na inscrição, e poderá ocorrer de forma presencial ou não presencial (exclusivamente pela plataforma Google Meet).
- 3.4.** A lista final dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, será divulgada na página do PPGDireito (www.upf.br/ppgdireito) até o dia 13/12/2021.
- 3.5.** Os candidatos selecionados deverão efetivar suas matrículas, seguindo as orientações a serem encaminhadas pela secretaria do PPGDireito, no período de 20 a 23/12/2021.

4. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

- 4.1.** Informações detalhadas sobre a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGDireito, a estrutura curricular, a duração e o funcionamento acadêmico do curso de mestrado, bem como o respectivo Regimento Interno, estão disponíveis para consulta em www.upf.br/ppgdireito.

5. DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS

- 5.1.** Os candidatos selecionados poderão usufruir de descontos no pagamento das mensalidades do curso, nos termos do convênio firmado entre a Universidade de Passo Fundo e o Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul.

6. DA OFERTA DE VAGAS REMANESCENTES

- 6.1.** O presente Edital poderá ser aditado, por decisão do Conselho de Pós-Graduação do PPGDireito, visando o preenchimento de vagas remanescentes ou adicionais, a partir da realização de processo seletivo complementar, observadas as regras gerais estabelecidas neste Edital.
- 6.2.** Os candidatos inscritos, mas que não tenham sido selecionados no presente edital, terão suas inscrições automaticamente validadas para um eventual processo seletivo complementar referido no item 6.1, desde que tenham sido classificados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** O prazo para impugnação deste Edital é de dois dias úteis após a sua publicação.
- 7.2.** Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, assim como no Regimento Interno do PPGDireito.
- 7.3.** Das decisões da Comissão de Seleção não cabem recursos e/ou solicitações de revisão do resultado por parte dos candidatos.
- 7.4.** Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Assuntos Comunitários ouvido o Conselho de Pós-Graduação do PPGDireito.
- 7.5.** Solicitações de informações complementares devem ser encaminhadas diretamente ao PPGDireito, através do e-mail ppgdireito@upf.br ou pelo telefone (54) 3316-8177.

Passo Fundo, 03 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGDireito
Universidade de Passo Fundo